



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1779

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

LEI COMPLEMENTAR Nº 278, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal aos servidores da Câmara Municipal de Meridiano).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER: que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2025 aprovou e ele nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A título de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição, combinado com a Lei Complementar nº 62, de 18 de fevereiro de 2011, ficam reajustadas em 4,87 (quatro virgula oitenta e sete por cento) as escalas de vencimentos dos servidores do quadro da Câmara Municipal de Meridiano, conforme previsto no Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Meridiano, 28 de janeiro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Ordinárias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1779

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE VENCIMENTOS 2025

PADRÃO	Referência												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90	2.428,80
B	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1.973,40	2.049,30	2.125,20	2.201,10	2.277,00	2.352,90	2.428,80
C	1.709,48	1.794,95	1.880,43	1.965,90	2.051,38	2.136,85	2.222,32	2.307,80	2.393,27	2.478,75	2.564,22	2.649,69	2.735,17
D	1.914,61	2.010,34	2.106,07	2.201,80	2.297,53	2.393,26	2.488,99	2.584,72	2.680,45	2.776,18	2.871,92	2.967,65	3.063,38
E	2.144,36	2.251,58	2.358,80	2.466,02	2.573,24	2.680,45	2.787,67	2.894,89	3.002,11	3.109,33	3.216,54	3.323,76	3.430,98
F	2.401,69	2.521,77	2.641,86	2.761,94	2.882,02	3.002,11	3.122,19	3.242,28	3.362,36	3.482,45	3.602,53	3.722,61	3.842,70
G	2.689,89	2.824,38	2.958,88	3.093,37	3.227,87	3.362,36	3.496,86	3.631,35	3.765,84	3.900,34	4.034,83	4.169,33	4.303,82
H	3.012,68	3.163,31	3.313,94	3.464,58	3.615,21	3.765,84	3.916,48	4.067,11	4.217,75	4.368,38	4.519,01	4.669,65	4.820,28
I	3.374,20	3.542,91	3.711,62	3.880,33	4.049,04	4.217,75	4.386,46	4.555,17	4.723,88	4.892,59	5.061,30	5.230,01	5.398,72
J	3.779,10	3.968,06	4.157,01	4.345,97	4.534,92	4.723,88	4.912,83	5.101,79	5.290,74	5.479,70	5.668,65	5.857,61	6.046,56
K	4.232,59	4.444,22	4.655,85	4.867,48	5.079,11	5.290,74	5.502,37	5.714,00	5.925,63	6.137,26	6.348,89	6.560,52	6.772,15
L	4.740,51	4.977,54	5.214,56	5.451,59	5.688,61	5.925,64	6.162,66	6.399,69	6.636,71	6.873,74	7.110,77	7.347,79	7.584,82
M	5.309,37	5.574,84	5.840,31	6.105,78	6.371,25	6.636,71	6.902,18	7.167,65	7.433,12	7.698,59	7.964,06	8.229,53	8.494,99
N	5.946,50	6.243,82	6.541,15	6.838,47	7.135,79	7.433,12	7.730,44	8.027,77	8.325,09	8.622,42	8.919,74	9.217,07	9.514,39
O	6.660,08	6.993,08	7.326,08	7.659,09	7.992,09	8.325,09	8.658,10	8.991,10	9.324,11	9.657,11	9.990,11	10.323,12	10.656,12
P	7.459,28	7.832,25	8.205,21	8.578,18	8.951,14	9.324,11	9.697,07	10.070,03	10.443,00	10.815,96	11.188,93	11.561,89	11.934,85
Q	8.354,40	8.772,12	9.189,84	9.607,56	10.025,28	10.443,00	10.860,72	11.278,44	11.696,16	12.113,88	12.531,60	12.949,32	13.367,04
R	9.356,93	9.824,77	10.292,62	10.760,47	11.228,31	11.696,16	12.164,00	12.631,85	13.099,70	13.567,54	14.035,39	14.503,24	14.971,08
S	10.479,76	11.003,75	11.527,74	12.051,72	12.575,71	13.099,71	13.623,69	14.147,68	14.671,66	15.195,65	15.719,64	16.243,63	16.767,62